



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 210, 8 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT); e

CONSIDERANDO o processo administrativo [TRT/ePAD/28294/2023](#),

RESOLVE:

Tornar pública a decisão proferida no processo administrativo n. [TRT/ePAD/28294/2023](#) que deliberou que sejam observados os termos da [Resolução CSJT n. 137, de 30 de maio de 2014](#), com as modificações promovidas pela [Resolução CSJT n. 343, de 26 de agosto de 2022](#), com a incidência de juros de mora nos passivos administrativos, inclusive sobre aqueles quitados nos exercícios de 2021/2022.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região